



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 48 / 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

I - Incluir na pauta da Sessão do Tribunal Pleno convocada para o dia 30 (trinta) de julho de 2020, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, através do Edital nº 47/2020, disponibilizado no DJE de 06 de julho de 2020, a se realizar por meio virtual, a apreciação e deliberação da Sindicância Administrativa nº. 8503483-55.2019.8.06.0026, permanecendo inalterada a pauta anteriormente publicada.

II - Registrar que a convocação do Tribunal Pleno para a realização da Sessão do dia 30 de julho de 2020 dar-se-á com prejuízo da sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 14 de julho de 2020.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente do TJCE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ; **OBJETIVO:** a mútua cooperação entre os partícipes para o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, que já estejam em funcionamento na Capital e no interior e também em relação àqueles que vierem a ser instalados pelo Poder Judiciário no Estado do Ceará, doravante denominados CENTROS, com vistas a promover a solução pacífica das demandas por meio da conciliação e mediação de conflitos; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2020; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo e Manuel Pinheiro Freitas.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** A C COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; **OBJETO:** 90 (noventa) dias, a partir de 08 de junho de 2020, o prazo de execução do Contrato cujo o objetivo é a contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução da Reforma Parcial do Fórum de Solonópole, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 3/2019 (Lote 4), ficando também prorrogados os prazos para emissão do Termo de Recebimento Definitivo e de finalização do vínculo contratual.; **DA SUPRESSÃO:** suprimir do Contrato o valor de R\$ 4.546,85 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Instrumento, correspondendo a uma redução de 2,55% do valor inicial do contrato; **DO ACRÉSCIMO:** fica acrescido no instrumento o valor de R\$ 54.324,23 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único deste Aditivo, correspondendo a um aumento de 30,43% do valor do contrato, após a supressão e acréscimo de itens, o valor do contrato terá seu valor global acrescido em R\$ 49.777,38 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), correspondendo a 27,8837% do valor inicial do Contrato, que passa de R\$ 178.517,48 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), para os atuais R\$ 228.294,86 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, c/c art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Francisco Aduino Canuto Dorta.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 39/2020

Processo nº 8505937-49.2020.8.06.0001 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado (a)(s): Carlos Augusto Gomes Correia e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2020.

Gláucia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas